



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.602

De 30 de março de 2001

Projeto de Lei nº 21/01

Autor: Vereador Edmilson de Nola Sá

Dá nova redação aos incisos II, III e IV, do artigo 3º e acrescenta inciso ao mesmo artigo da Lei 5583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de março de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Na Lei nº 5583, de 15 de dezembro de 2000, que institucionaliza a negociação coletiva no serviço público do Município de Araraquara, ficam introduzidas as seguintes alterações:

a) - Os incisos II, III e IV, do artigo 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º -

II - A entidade sindical representativa dos servidores municipais, com até 05 (cinco) membros;

III - Comissão representativa da Câmara de Vereadores, designada pela Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno da Câmara, composta por 03 (três) membros

IV - 01 (um) representante dos usuários do serviço público municipal, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde."

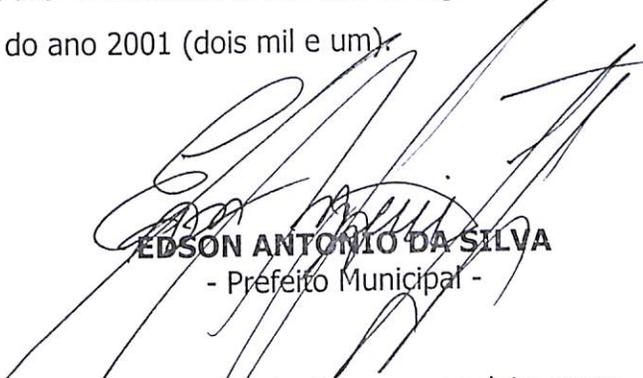
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****Fl.02****.....Continuação da Lei nº 5.602**

b) – Ao mesmo artigo 3º, fica acrescentado o seguinte inciso:

“V – 01 (um) representante dos usuários do serviço público municipal, indicado pelo Conselho Municipal de Educação.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001.
("RB").

•Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 07.abril.2001.

•Republicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 10.abril.2001.